

Relatório das ações julho - 2012

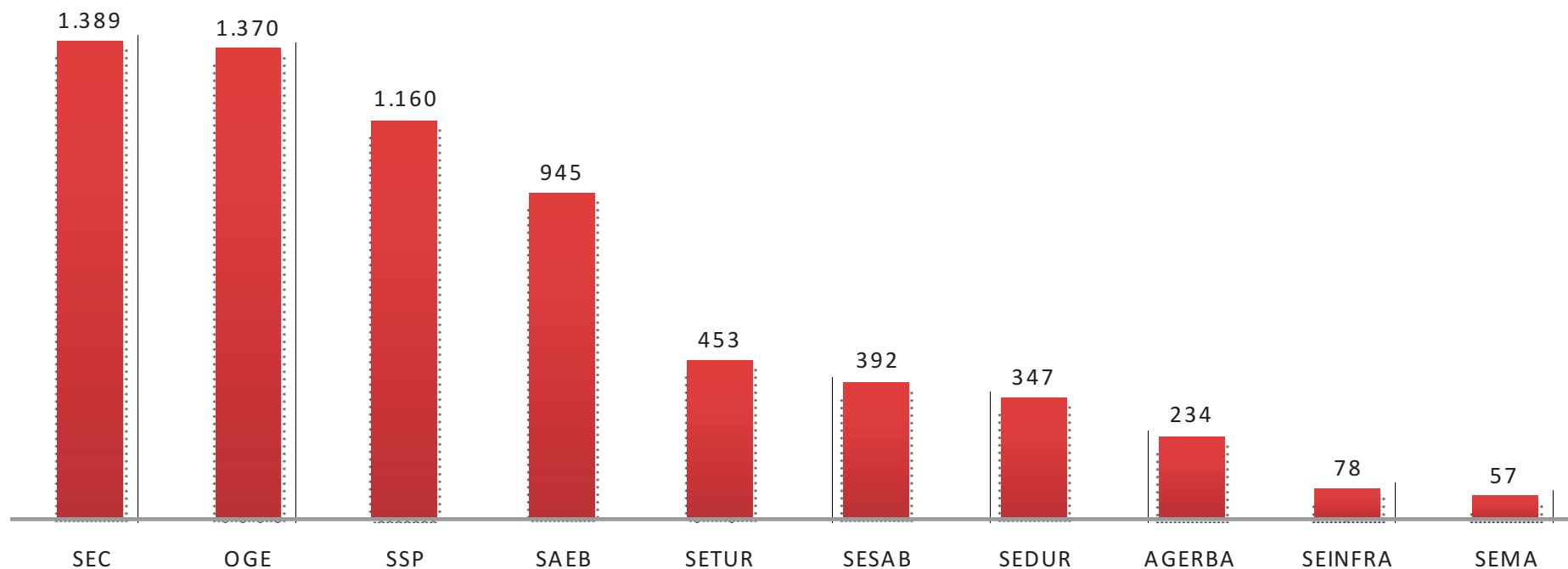
OUVIDORIA
GERAL



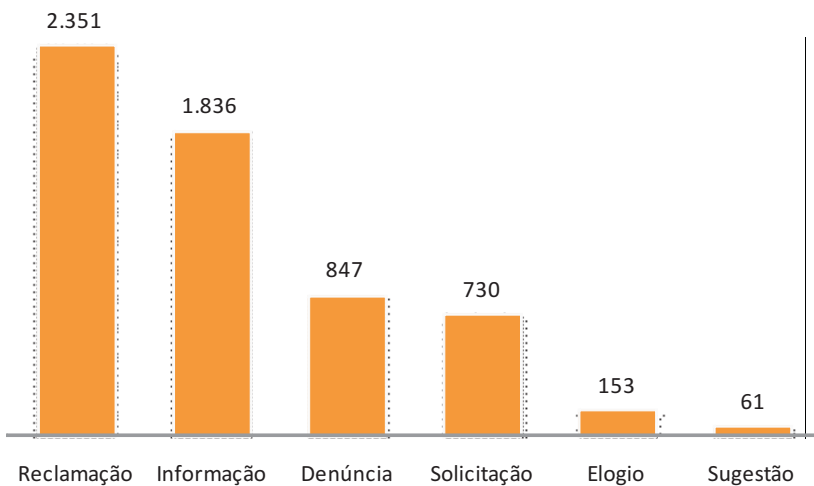
#dados

Ouvidoria Geral respondeu a 82% dos cidadãos

No mês de julho, a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia recebeu 6.609 manifestações referentes aos serviços públicos estaduais e atuação do Governo do Estado. Deste total, 5.427 já foram encerradas, ou seja 82%. Durante o período, a OGE visitou 22 cidades do interior do estado, em parceria com o SAC Móvel, com o objetivo de aproximar o cidadão da administração pública. Confira no gráfico abaixo as 10 Ouvidorias mais demandadas do mês de julho:



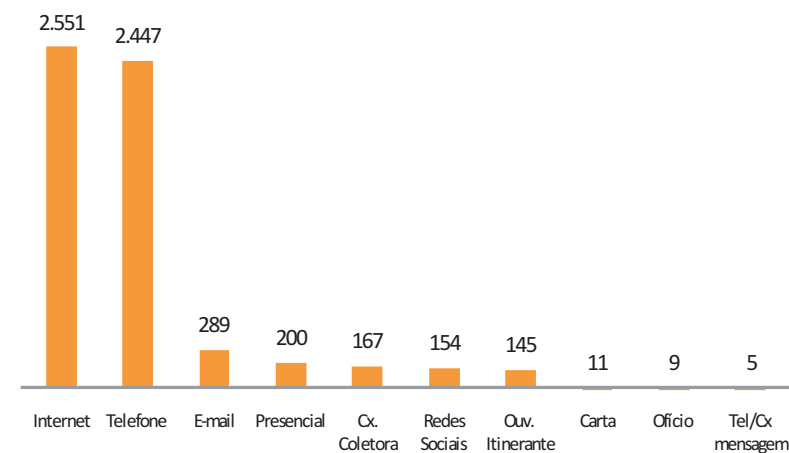
Tipologia



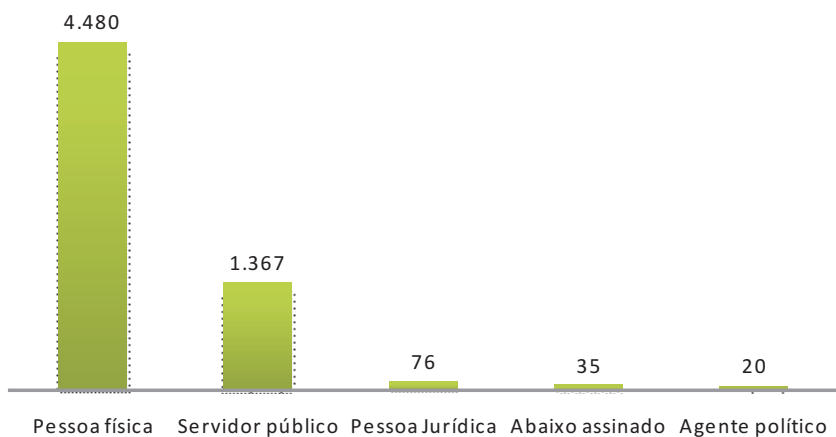
25%

das manifestações
classificadas como
reclamação referem-
se ao atraso no
pagamento de
salário

Meio de contato



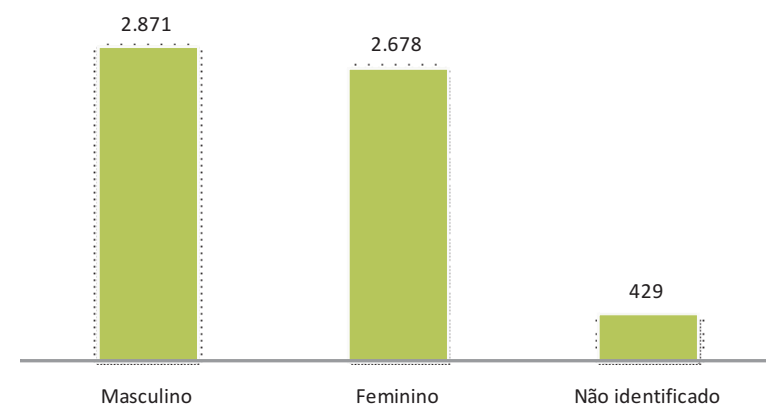
Procedência



50%

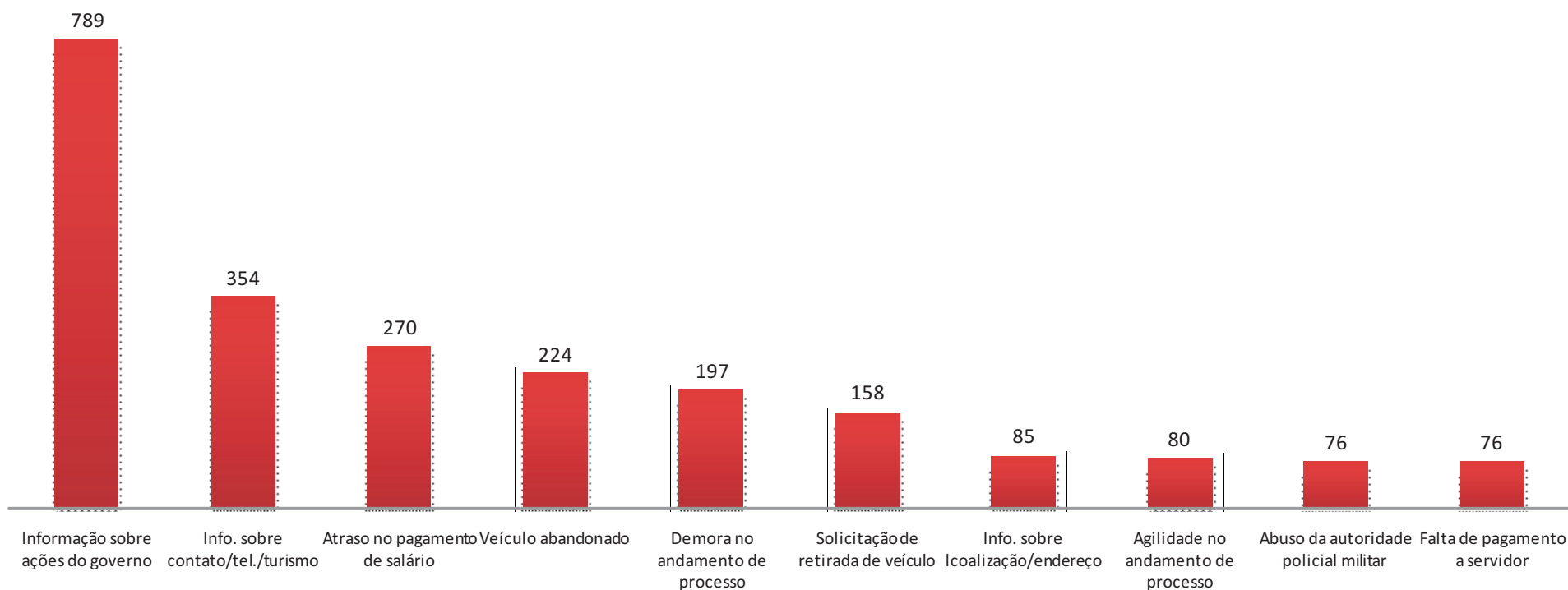
das manifestações
classificadas como
elogios referem-se
ao bom
atendimento dos
funcionários
públicos

Gênero



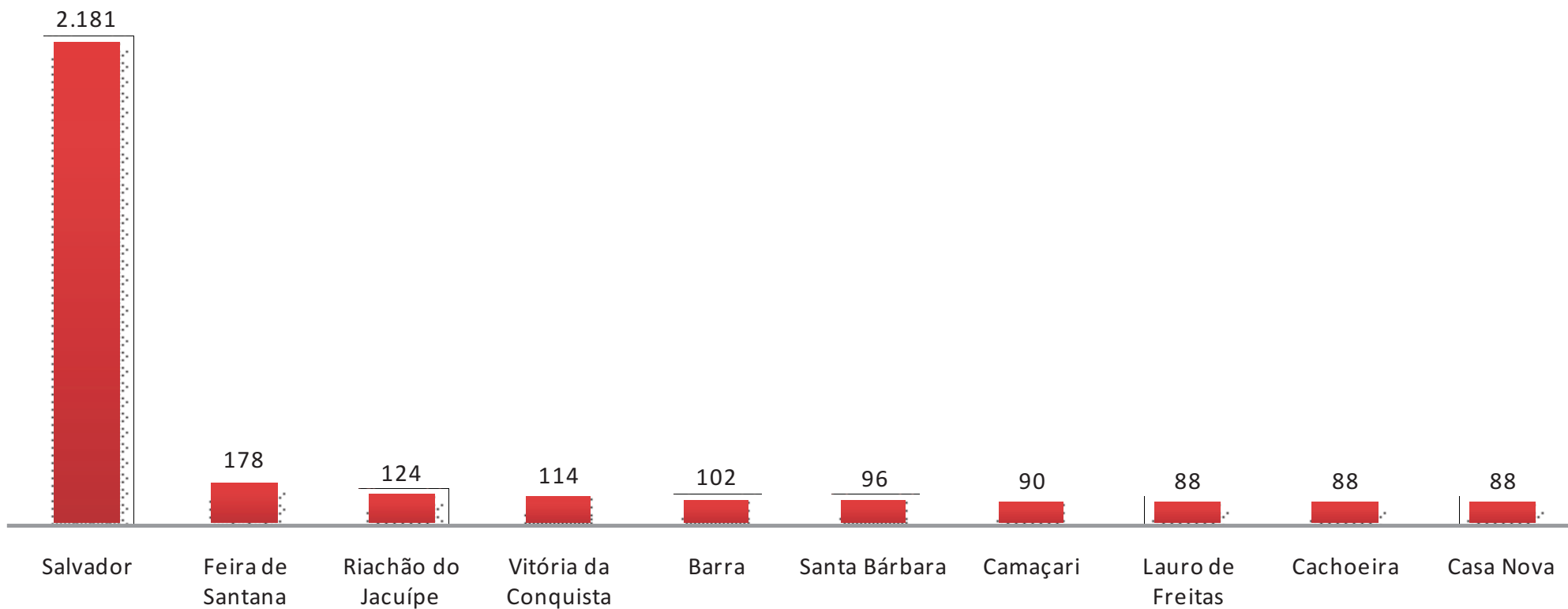
Assuntos mais demandados

Pedidos de informação sobre ações do Governo do Estado foi o item mais frequente, no mês de julho, registrado na Ouvidoria Geral do Estado. Destaque para o aumento de reclamações de veículos abandonados em Salvador, após campanha realizada pelo DETRAN. Confira os 10 assuntos com maior volume de registro no mês no gráfico abaixo:



Municípios com maior número de registro na Ouvidoria Geral

No gráfico abaixo é possível visualizar as 10 cidades com maior número de registros junto a OGE. Confira:



#notícias



Ouvidoria Geral recebeu 3.120 pedidos em dois meses

A Ouvidoria Geral do Estado da Bahia recebeu 3.120 pedidos de informação acerca dos órgãos públicos estaduais, após a vigência da Lei de Acesso à Informação, que completou dois meses no dia 16 de julho. Até o dia 16, dos 3.120 registros, 94,5% foram respondidos os 5,5% restantes ainda estão no prazo, estabelecido por Lei, para serem respondidos. Na avaliação do ouvidor-geral do Estado da Bahia, Jones Carvalho, a Lei de Acesso à Informação “foi uma lei que ampliou a participação popular na administração pública, garantindo ao cidadão uma resposta ao seu pleito”, diz.

LAI é um avanço democrático

“A Lei de Acesso à Informação representa um avanço na consolidação da democracia brasileira”. A avaliação é do ouvidor-geral do Estado da Bahia, Jones Carvalho, realizada durante palestra na 87ª Reunião do Fórum de Diretores Administrativos e Financeiros da Abep, que reuniu diretores de empresas estatais de processamento de dados de todo o Brasil, em Salvador, nos dias 5 e 6/07.

Em sua palestra, o ouvidor-geral pontuou que a Lei de Acesso à Informação (LAI) muda a cultura da administração pública no que tange o gerenciamento e a disponibilização das informações e arquivos públicos. “A LAI é fundamental para potencializar o controle social e melhorar a qualidade da atuação do Estado. Para tal processo Carvalho destaca a necessidade da padronização e classificação dos documentos públicos.



“Arquivo Público é fundamental para consolidar a LAI”, diz ouvidor

“O Arquivo Público é peça fundamental para a consolidação da Lei de Acesso à Informação”. A declaração é do ouvidor-geral do Estado da Bahia, Jones Carvalho, durante palestra no II Fórum Baiano de Arquivos e Bibliotecas Públicas, realizado nos dias 25, 26 e 27 de julho, na Biblioteca Cental dos Barris, em Salvador.

Em sua fala, o ouvidor-geral pontuou que a Lei de Acesso à Informação tem duas dimensões: política e administrativa.

“A dimensão política diz respeito ao controle social e a transparência. Já a administrativa refere-se às medidas que o Estado precisa adotar para reestruturar o fluxo da informação e o seu próprio funcionamento”

Na avaliação de Carvalho, o Arquivo Público pode auxiliar o Governo do Estado, sobretudo, na padronização do arquivamento dos documentos públicos. “Para cumprir o prazo de resposta da LAI será fundamental a digitalização dos documentos, bem como a certificação digital para tais materiais”, pontua.

Por fim, o ouvidor-geral defendeu ainda a LAI significa a oportunidade de reestruturar o Arquivo Público da Bahia, assim como organizar os procedimentos de arquivamento em cada órgão público estadual.



Ouvidoria do Amazonas visita OGE

Em fase de reestruturação, a OGE-AM – que já tem 15 anos de funcionamento e é uma das mais antigas do Brasil – irá firmar convênio com a OGE-BA, para assessoria técnica e utilização gratuita do Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública (TAG), desenvolvido pela Ouvidoria Geral (BA). O Acordo de Cooperação Técnica já foi enviado ao Governo do Amazonas, que analisa juridicamente o documento.

Na avaliação do diretor de pesquisa da Ouvidoria Geral do Amazonas, Marcelo Fonseca, a parceria com a OGE (BA) irá otimizar o funcionamento da ouvidoria no estado amazonense.

“A qualidade da informação e o nível de detalhamento das manifestações são os elementos mais interessantes do TAG”, pontuou Fonseca. Para o gerente de informática da Ouvidoria amazonense, Alexandre Matos, o TAG é um sistema com boas funcionalidades.

Com a parceria com o Governo do Estado do Amazonas, outros três estados passam a usar o Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública (TAG), desenvolvido pela Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, de acordo com o ouvidor-geral.

Ouvidoria da Educação tem novo endereço



A Ouvidoria da Secretaria da Educação do Estado da Bahia atende à população e servidores em novo endereço. Agora, os interessados devem se dirigir ao Instituto Anísio Teixeira (IAT), localizado na Estrada das Muriçocas, s/n, na Paralela, em Salvador. O serviço também pode ser acessado na página da Ouvidoria, através do e-mail ouvidoria@educacao.ba.gov.br ou pelos telefones (71) 3116-9007 ou 3360-6557.

Elaboração



OUVIDORIA GERAL

www.ouvidoriageral.ba.gov.br
0800-284-0011
@ouvidoriageral
Assessoria de Comunicação
(71) 3115-6918

+ conteúdo



Confira a nossa galeria de vídeos no YouTube

www.youtube.com/user/ouvidoriageralbahia



Curta nossa Fan Page

<http://www.facebook.com/ouvidoriageraldabahia>



Siga-nos e acompanhe as nossas ações

www.twitter.com/ouvidoriageral



Nos adicione também no Orkut

<http://migre.me/4dVsq>

**Notas*

665 manifestações, oriundas da SSP, AGERBA e da SESAB, não foram inseridas nos gráficos da página 4 pois a integração entre o banco de dados destas Secretarias com o da Ouvidoria Geral não foi concluída.